



**PROJETO DE LEI Nº 59/2021-L, DE 27/07/2021  
AUTÓGRAFO Nº 5.301/2021, DE 03/09/2021  
LEI Nº**

(De autoria do Vereador Julio Antonio Mariano – PSB)

***Institui medidas para promover a segurança, a prevenção, a proteção e o combate à violência contra profissionais do ensino no município da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui medidas para promover a segurança, a prevenção, a proteção e o combate à violência física ou moral contra os profissionais de ensino no Município Estancia Turística de São Roque.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei são profissionais de ensino os docentes, os que oferecem suporte pedagógico direto no exercício da docência, os dirigentes ou administradores das instituições de ensino, e os responsáveis por planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei considera-se violência contra os profissionais de ensino qualquer ação ou omissão decorrente, direta ou indiretamente, do exercício de sua profissão que lhe cause:

- I – Dano moral;
- II – Dano patrimonial;
- III – Lesão corporal leve, grave ou gravíssima;
- IV – Morte.

**Art. 4º** Para fins de prevenção e combate à violência nas unidades educacionais, o Município deverá:

I – Estimular seus docentes e discentes, familiares e comunidades a promover atividades de reflexão e análise da violência contra os profissionais de ensino;

II – Adotar medidas preventivas e corretivas para situações em que profissionais de ensino, em decorrência de suas funções, estejam sendo vítimas de violência, ou quando sua integridade física ou moral esteja sob risco;

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

III – Estabelecer, em parceria com a comunidade escolar, normas de segurança, prevenção e proteção de seus educadores como parte da proposta pedagógica;

IV – Motivar os discentes a participar das decisões disciplinares da instituição sobre segurança, prevenção e proteção aos profissionais do ensino;

V – Demonstrar à comunidade escolar que o respeito aos educadores é indispensável ao pleno desenvolvimento da pessoa dos educandos;

VI – Realizar seminários, palestras e debates semestrais nas unidades de ensino sobre o tema da violência no ambiente escolar, com a participação de alunos e servidores da unidade de ensino, pais e comunidade escolar;

VII – Outras medidas voltadas para a redução ou a eliminação da violência no ambiente escolar.

**Art. 5º** Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei em tempo hábil.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 30ª Sessão Ordinária, de 3 de setembro de 2021.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Secretário

**PROTOCOLO Nº CETSР 03/09/2021 - 12:04 9676/2021/AO**



## Câmara Municipal de São Roque

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br)

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Autógrafo Nº 5301/2021 ao Projeto de Lei Nº 59/2021

**Assunto:** Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 59/2021 - Institui medidas para promover a segurança, a prevenção, a proteção e o combate à violência contra profissionais do ensino no município da Estância Turística de São Roque e dá outras providências

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	03/09/2021 16:51:07
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	03/09/2021 16:51:17
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	03/09/2021 16:51:23
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	03/09/2021 16:51:28
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	03/09/2021 16:51:43